



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO Pre leg Nº 0141/2023

Petrópolis, 03 de Março de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 1267/2023 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE CONTEMPLA A LEI FEDERAL Nº 14.164 DE 10 DE JUNHO DE 2021, QUE ALTEROU A LEI N 9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA INCLUIR CONTEÚDO SOBRE A PREVENÇÃO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER NOS CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PARA QUE SEJA INSTITUÍDA A SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA À MULHER", de autoria **do Vereador HINGO HAMMES**, aprovado em Sessão Ordinária de 02/03/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
 Presidente

Exmo. Sr.
 Rubens José França Bomtempo
 Prefeito
 E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 0205f83622ba51e354f52a4b3b3c823f62cad42592f71f04be1c555c98616f57